



Ata da Sessão Extraordinária nº 321 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 04 de Maio de 2017.

Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, neste plenário Ormindio Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Prager, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Miquéias Gomes e a 2ª Secretaria vereador Roberto Antunes. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Extraordinária. Passamos para a chamada regimental que registrou a presença dos edis que responderam e a ausência justificada dos vereadores Vantuil Martins, Marciley Lessa e Alan Rodrigues. **Passamos para a leitura da matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017 de autoria da Prefeitura de Iguaba Grande; Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande. Passamos para a votação: Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017 de autoria da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda votação, aprovado por 6 votos a 0 com abstenção do Vereador Alexandre Carvalho; Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes.** Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em 09 de Maio do corrente ano, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2017.